



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



**PORTARIA Nº 039/2021-SEMSA/GAB, de 26 de abril de 2021.**

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos fluviais, em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos fluviais**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Klause Maria Vieira Teixeira**, portadora do CPF nº 366.449.192-00 e RG nº 2038105 – PC/PA; servidora efetiva ocupante do cargo de Visitadora Sanitária, Matrícula SIAP nº 1038099; Formação: Ensino Médio Completo e o servidor **Francisco Pinheiro Corrêa**, portador do CPF nº 541.560.092-20 e RG nº 6366071, servidor efetivo ocupante do cargo de Operador de Embarcações; Matrícula: 093780-1; Formação: Ensino Médio Completo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à **locação de veículos fluviais**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por meio do **Fundo Municipal de Saúde – FUS** é contratante.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua

7



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: [semsaobidos@yahoo.com.br](mailto:semsaobidos@yahoo.com.br)



competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços executados antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

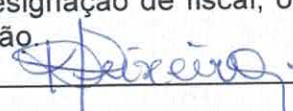
Óbidos (PA), 26 de abril de 2021.

Ana Elza de A. Tavares  
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos  
Decreto nº 002/2021

**ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 002/2021

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

**Klausa Maria Vieira Teixeira** 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão.

**Francisco Pinheiro Corrêa** 